

● Objetivos

O Concurso Nacional Eco-Código pretende estimular a participação e a criatividade dos jovens envolvidos no Programa Eco-Escolas através da produção de um trabalho de comunicação: o poster.

O Eco-Código corresponde a um dos elementos do programa: o 7º passo da metodologia proposta. O Eco-Estudante deverá conseguir identificar um conjunto de atitudes e comportamentos conducentes à melhoria do ambiente na escola, em casa e na sua região.

O Eco-Código deverá expressar uma declaração de objetivos, traduzidos por ações concretas, que todos os membros da comunidade deverão seguir, constituindo assim o código de conduta ambiental da escola. Todas as escolas candidatas à Bandeira Verde devem ter o seu Eco-Código divulgado na escola, preferencialmente no regulamento interno.

A opção de apresentar o Eco-Código em forma de poster visa facilitar a comunicação e divulgação dos princípios que cada Eco-Escola se compromete a respeitar.

● Quem pode concorrer

Ao Concurso Nacional Eco-Código podem concorrer todas as escolas inscritas no Programa Eco-Escolas em 2018-19.

As escolas terão que optar por umas das modalidades: póster em cartolina ou em digital.

Nota: A participação neste concurso, necessita de inscrição na plataforma Eco-Escolas. Não existirão este ano, escalões etários.

Poster
eco-código

● Definição do trabalho

Deverá tratar-se de um trabalho coletivo, onde o envolvimento e participação dos alunos é fundamental. A estratégia de elaboração do Eco-Código será da responsabilidade do Professor Coordenador do Programa em cada escola. O(s) Eco-Código(s) deverão ser discutido(s) pelo Conselho Eco-Escola.

O trabalho a enviar para concurso, **deve obedecer aos seguintes requisitos gerais:**

1. Orientação na vertical;
2. Conter cerca de 10 a 12 frases com características de Eco-Código;
3. Abordagem dos temas-base (água, resíduos e energia) e de pelo menos um tema do ano (mar ou floresta);
4. Composição de todos elementos gráficos tal como se pretende que sejam divulgados;
5. Identificação de todos os autores (Escola, Professor Coordenador e Alunos);
6. O póster deverá ser acompanhado por uma breve memória descritiva explicativa da forma como foi realizado o trabalho - máximo uma página A4.

Requisitos específicos conforme o tipo de Póster:

A - PÓSTER EM CARTOLINA

1. Em cartolina tamanho 65x50cm ou A2;
2. Ser completamente bidimensional. Não são admitidos trabalhos com colagens de objetos que impossibilitem emoldurar o póster.

B - PÓSTER DIGITAL

1. Elaboração totalmente em digital;
2. Definição de pelo menos 300 dpi.

Não serão admitidos a concurso, posters que sejam impressões de trabalhos.

A votação do Póster Digital, será realizada na página do facebook do Programa Eco-Escolas, pela comunidade virtual. Serão premiados, os trabalhos com maior número de likes na página, de 1 a 15 de julho de 2019.

Entrega dos trabalhos

Os trabalhos em cartolina, deverão ser entregues até 20 de junho de 2019, em mão própria na ABAE/FEE Portugal, ou enviados para o seu endereço postal.

O júri reunirá durante o mês de julho de 2019, sendo a sua decisão anunciada no final do mês.

Entrega dos prémios

Os prémios atribuídos às escolas serão entregues no “Dia Bandeiras Verdes 2019 Galardão Eco-Escolas” no início do ano letivo 2019-20.

Uma exposição dos trabalhos, estará patente no dia da entrega dos prémios.

Concurso
nacional
2019